

# Programa de Apoio à Pesquisa

## Proposta PROPPG

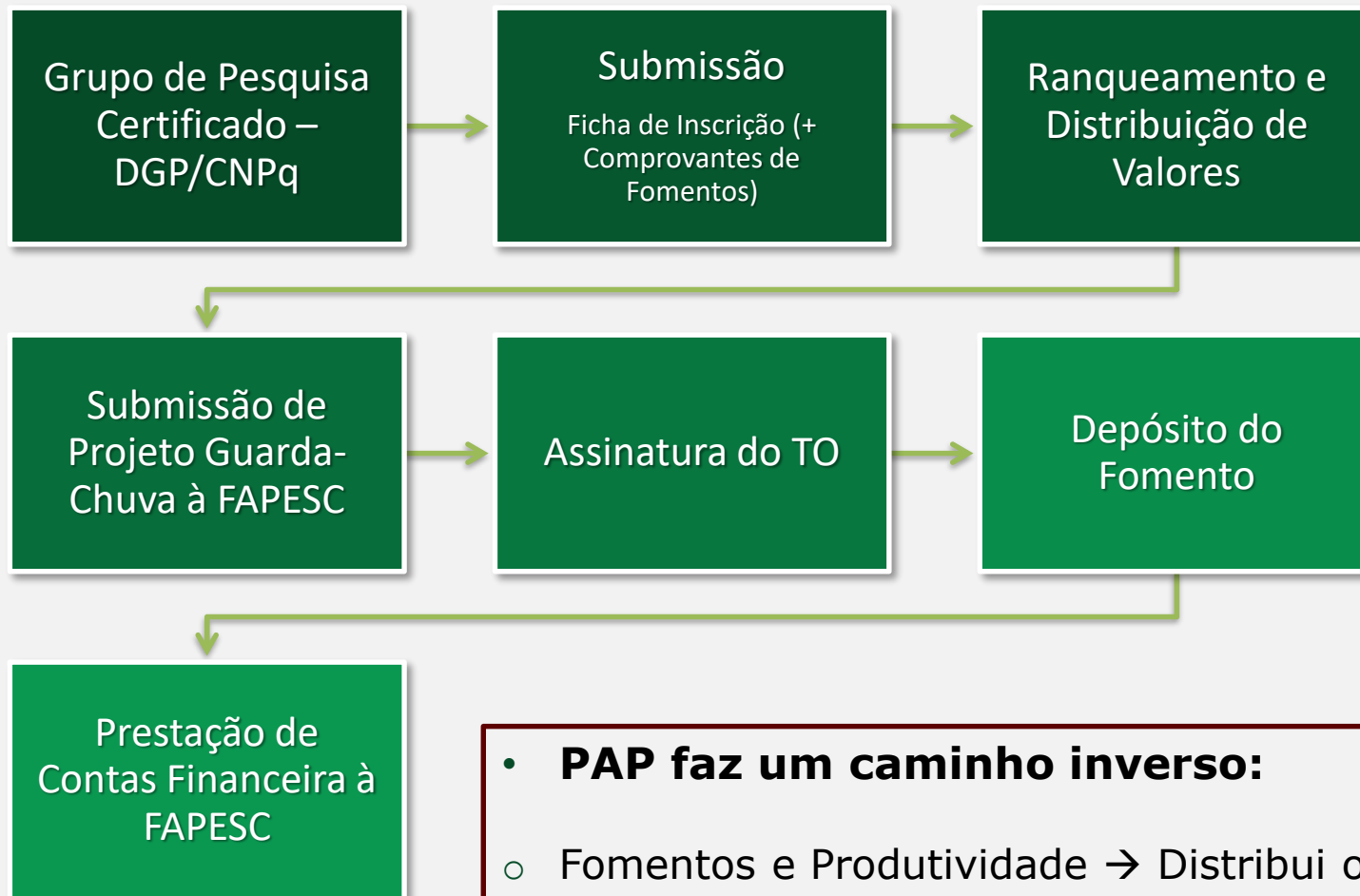
# O que é o PAP?

- Programa de Apoio à Pesquisa
- RESOLUÇÃO Nº 004/2007 – CONSUNI
  - Art. 1º O Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC destina-se ao fomento de grupos de pesquisa, emergentes ou consolidados, a partir de propostas aprovadas pelos Departamentos e Comissões de Pesquisa dos Centros.

No atual formato, todo grupo de pesquisa que possua certificação institucional (atenda ao Art. 7º da Resolução CONSUNI nº04/2007 e suas alterações) e que envie o formulário de inscrição, recebe recurso no PAP.

O Programa não tem o propósito de classificar os grupos de pesquisa, como é feito no atual Edital e mediante as fórmulas discutidas!

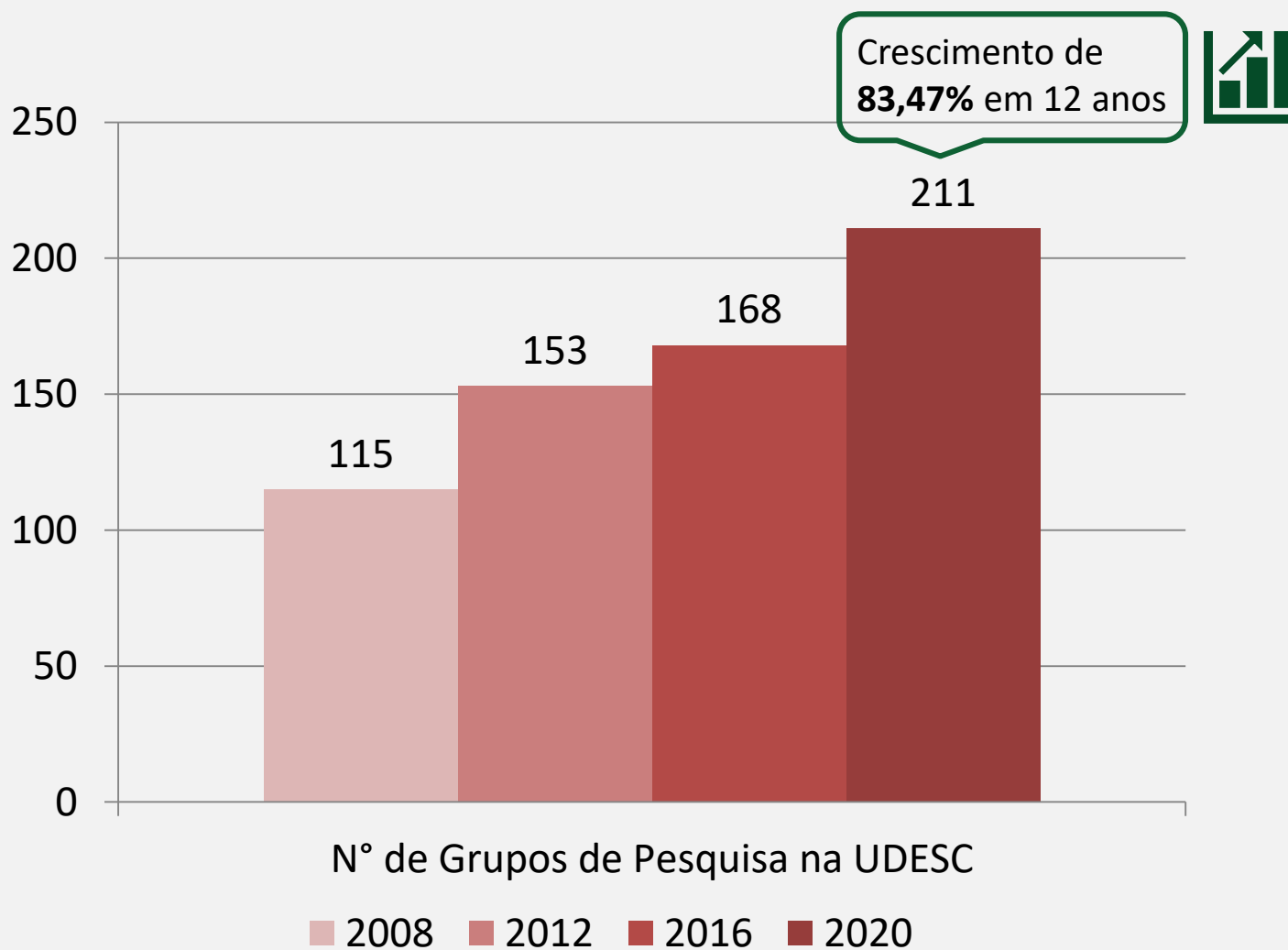
# Como é o PAP hoje?



- **PAP faz um caminho inverso:**
  - Fomentos e Produtividade → Distribui o fomento → Escreve projeto para justificar o recurso a ser recebido.

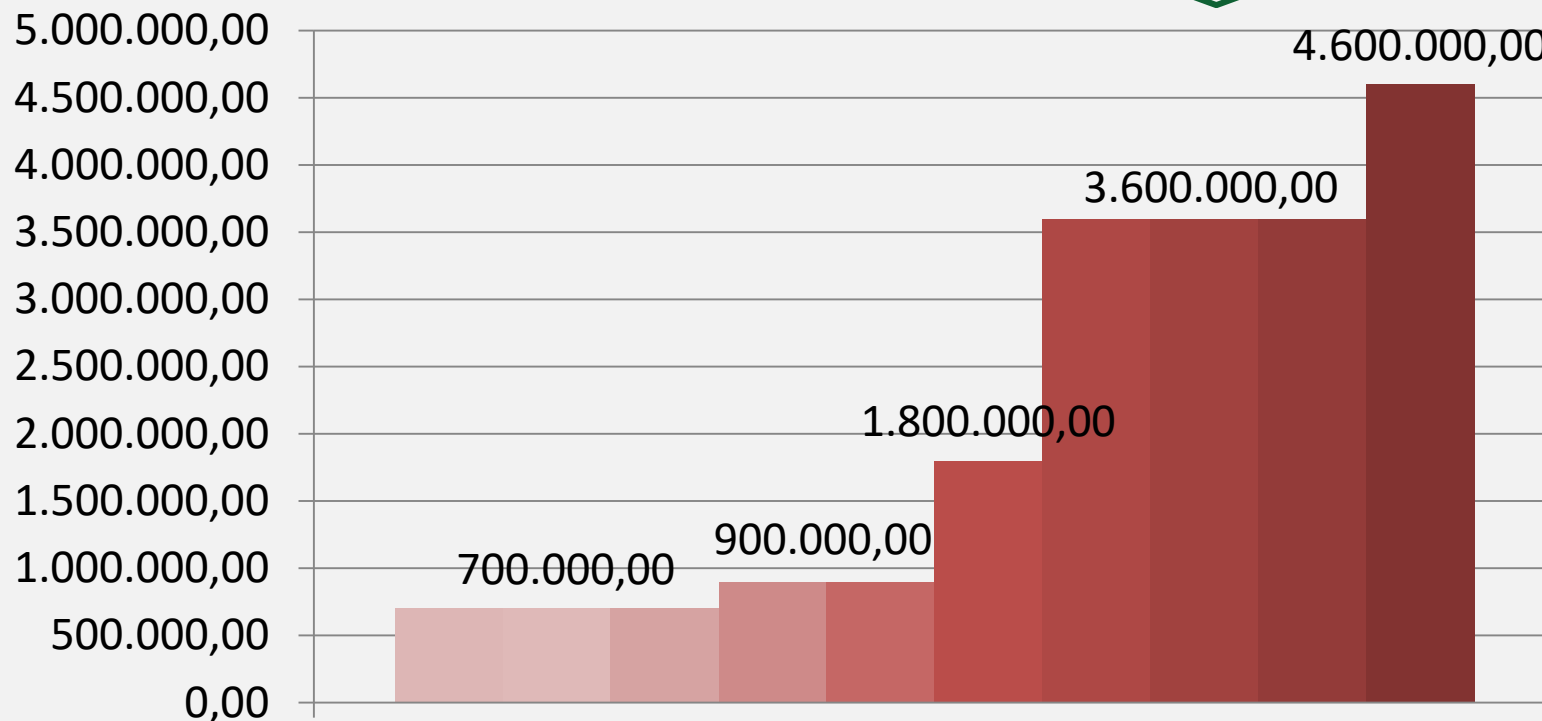


# Grupos de Pesquisa da UDESC



# Investimento no PAP

Crescimento de  
557,14% em 13 anos



Valor destinado ao PAP

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014/2015

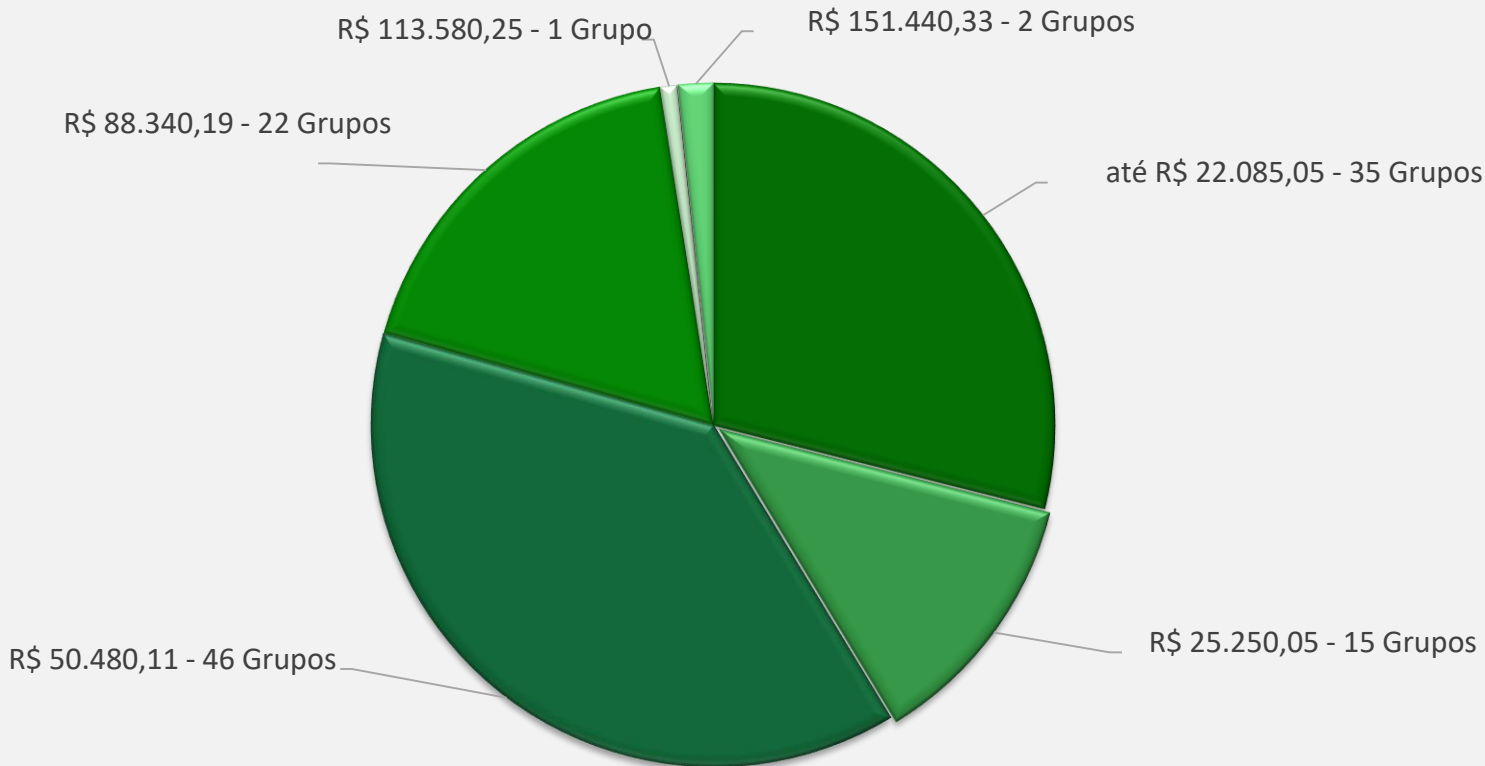
2016/2018

2019/2020

2021/2023

# Último PAP - 2020

## Valores recebidos pelos Grupos de Pesquisa



No último PAP, 112 grupos de pesquisa se inscreveram, destes 109 foram estratificados. Após assinatura do Termo de Outorga → 4 desistências e 1 impedimento de receber fomento. Foram no total contemplados 104 GP.

# Para pensar...

- Qual objetivo de apoiar a pesquisa?

Possibilitar a **criação e fortalecimento de pesquisas técnico-científicas** com grande impacto direto ou indireto à sociedade e, conseqüentemente, **umentar a produtividade** de docentes, resultando no fortalecimento e **crescimento dos Programas de Pós-Graduação**.

- Será que o ideal é continuar discutindo fórmulas e continuar neste tipo de distribuição em que todos grupos inscritos ganham recurso?

Com o crescimento contínuo do quantitativo de grupos de pesquisa, os recursos distribuídos a cada grupo tende a ser cada vez menor.

Em 2020 haviam 211 grupos de pesquisa, se todos fossem contemplados igualmente com o recurso do Edital daquele ano, cada grupo receberia **R\$21.800,00**. Este **valor é baixo** para o desenvolvimento de **pesquisas de grande porte e alto impacto científico**.

Os grupos novos, com recém doutores, de Centros sem Programas de Pós-Graduação, sem PQs/DTs, sem fomentos serão cada vez mais **“achatados”**, não tendo oportunidade de se estabelecerem e crescerem, independente de possuírem **bons projetos de pesquisa**.

# Para pensar...

- O que se objetiva com o recurso destinado para o PAP: quantidade de beneficiados ou qualidade de investimento destinado às pesquisas?

Na visão da PROPPG, o **recurso do PAP** deveria ser destinado aos grupos de pesquisa que apresentarem **projetos de pesquisas inovadores** com visão de médio e longo prazo, bem estruturados, com solicitação orçamentária compatível – voltado a um impacto (inter)nacional – e fortalecimento do network científico de pesquisadores.

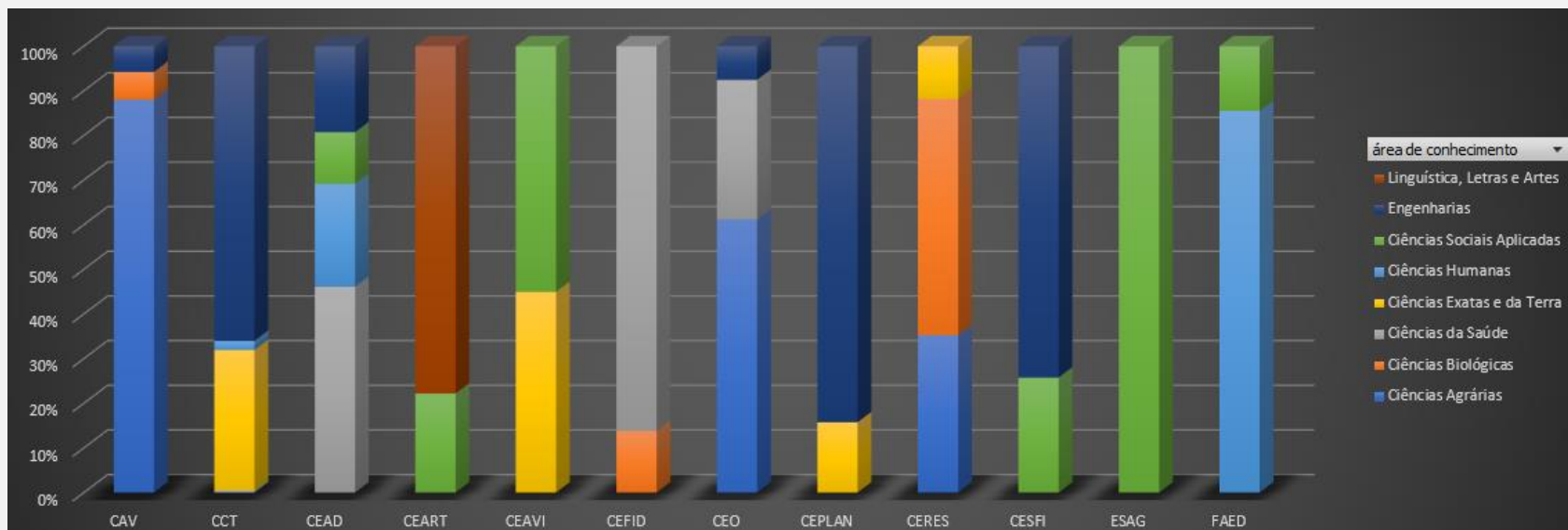
Iniciar o edital com a submissão de um projeto estimula o desenvolvimento de uma pesquisa de excelência **planejada** e com visão certa de potencial **retorno**, facilita o **acompanhamento** pelo seu coordenador e membros de equipe, permite maior **controle de gastos** e, conseqüentemente, maior facilidade na **prestação de contas**, além de focar na publicação do resultado do estudo, elevando a **produtividade** docente em meios de alto **impacto científico**.

Configurações de fórmulas, como está sendo discutido, pode promover a **exclusão** ou saída de docentes de grupos de pesquisa, ou a **inclusão** de docente apenas para aumentar a pontuação do grupo, **sem que haja uma integração no propósito científico**.



# Proposta PROPPG

- 208 Grupos no Diretório dos Grupos de Pesquisa – 19/04/2022
  - **Ciências Agrárias** – 37 Grupos
  - **Ciências Biológicas** – 6 Grupos
  - **Ciências da Saúde** – 24 Grupos
  - **Ciências Exatas e da Terra** – 17 Grupos
  - **Ciências Humanas** – 33 Grupos
  - **Ciências Sociais Aplicadas** – 30 Grupos
  - **Engenharias** – 42 Grupos
  - **Linguística, Letras e Artes** – 19 Grupos
- Valor do último Edital (2020) – R\$4.600.000,00



# Proposta PROPPG

- Distribuição do recurso do último edital para cada área de conhecimento

Total Distribuídos por AC	Soma (R\$)	Qtde de GP	Doutores
<b>☐ Ciências Agrárias</b>	<b>R\$ 1.416.598,08</b>	<b>31</b>	<b>101</b>
CAV	R\$ 1.069.547,33	21	70
CEO	R\$ 309.190,67	8	26
CERES	R\$ 37.860,08	2	5
<b>☐ Ciências Biológicas</b>	<b>R\$ 176.680,38</b>	<b>4</b>	<b>15</b>
CAV	R\$ 75.720,16	1	6
CEFID	R\$ 44.170,10	1	4
CERES	R\$ 56.790,12	2	5
<b>☐ Ciências da Saúde</b>	<b>R\$ 476.406,04</b>	<b>16</b>	<b>61</b>
CCT	R\$ 6.310,01	1	1
CEAD	R\$ 37.860,08	1	3
CEFID	R\$ 274.485,60	10	32
CEO	R\$ 157.750,34	4	25
<b>☐ Ciências Exatas e da Terra</b>	<b>R\$ 391.220,85</b>	<b>12</b>	<b>41</b>
CCT	R\$ 340.740,74	9	32
CEAVI	R\$ 28.395,06	1	5
CEPLAN	R\$ 9.465,02	1	2
CERES	R\$ 12.620,03	1	2

Total Distribuídos por AC	Soma (R\$)	Qtde de GP	Doutores
<b>☐ Ciências Humanas</b>	<b>R\$ 526.886,15</b>	<b>13</b>	<b>57</b>
CCT	R\$ 22.085,05	1	4
CEAD	R\$ 18.930,04	1	3
FAED	R\$ 485.871,06	11	50
<b>☐ Ciências Sociais Aplicadas</b>	<b>R\$ 473.251,03</b>	<b>15</b>	<b>56</b>
CEAD	R\$ 9.465,02	1	2
CEART	R\$ 50.480,11	1	4
CEAVI	R\$ 34.705,08	1	6
CESFI	R\$ 25.240,05	1	4
ESAG	R\$ 271.330,59	8	33
FAED	R\$ 82.030,18	3	7
<b>☐ Engenharias</b>	<b>R\$ 962.277,09</b>	<b>25</b>	<b>97</b>
CAV	R\$ 69.410,15	3	6
CCT	R\$ 716.186,56	15	66
CEAD	R\$ 15.775,03	1	3
CEO	R\$ 37.860,08	1	2
CEPLAN	R\$ 50.480,11	2	8
CESFI	R\$ 72.565,16	3	12
<b>☐ Linguística, Letras e Artes</b>	<b>R\$ 176.680,38</b>	<b>5</b>	<b>19</b>
CEART	R\$ 176.680,38	5	19
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.600.000,00</b>	<b>121</b>	<b>447</b>

# Proposta PROPPG

- **Reserva de fomento para cada área conhecimento**
  - Proporcional ao quantitativo de propostas submetidas por grupos da área

Área	Nº de Grupos	Proporção Grupos	Valor disponível para área
Ciências Agrárias	37	18%	R\$ 818.269,23
Ciências Biológicas	6	3%	R\$ 132.692,31
Ciências da Saúde	24	12%	R\$ 530.769,23
Ciências Exatas e da Terra	17	8%	R\$ 375.961,54
Ciências Humanas	33	16%	R\$ 729.807,69
Ciências Sociais Aplicadas	30	14%	R\$ 663.461,54
Engenharias	42	20%	R\$ 928.846,15
Linguística, Letras e Artes	19	9%	R\$ 420.192,31

\*Exemplo utilizando os valor de fomento do último edital e o total de grupos

# Proposta PROPPG

- **Comparativo entre o total de fomento destinado às áreas de conhecimento no PAP 2020 e na nova proposta**

Área	Valor por área no último Edital	Grupos Participantes 2020	Valor disponível para área – Distribuição proporcional	Total de Grupos/Área
Ciências Agrárias	R\$ 1.416.598,08	31	R\$ 818.269,23	37
Ciências Biológicas	R\$ 176.680,38	4	R\$ 132.692,31	6
Ciências da Saúde	R\$ 476.406,04	16	R\$ 530.769,23	24
Ciências Exatas e da Terra	R\$ 391.220,85	12	R\$ 375.961,54	17
Ciências Humanas	R\$ 526.886,15	13	R\$ 729.807,69	33
Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 473.251,03	15	R\$ 663.461,54	30
Engenharias	R\$ 962.277,09	25	R\$ 928.846,15	42
Linguística, Letras e Artes	R\$ 176.680,38	5	R\$ 420.192,31	19

121

208

# Proposta PROPPG

- **Certificação do Grupo de Pesquisa**

- **Remover** a limitação de até 10 pesquisadores por grupo de pesquisa

- **Submissão**

- **1 projeto** por Grupos de Pesquisa Certificados pela UDESC – Projeto escrito mediante preenchimento de um padrão disponibilizado pela PROPPG.
- O líder do grupo deverá **submeter** a proposta, sendo o **Coordenador da Proposta/Beneficiário**, responsável pela assinatura do **Termo de Outorga**. No entanto **todos os membros do grupo** são responsáveis pela **Prestação de Contas Financeiras e Prestação de Contas de Produção**, sendo impedidos de futuras participações em caso de **inadimplência**.
- Informar o(s) **projeto(s) de pesquisa institucionalizado(s)** que está(ão) vinculado(s) ao projeto submetido ao PAP.
- Será considerada a **área de conhecimento do CNPq** que o grupo indicou no seu cadastro no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq
- Informar o **valor da proposta**, que deve estar dentro da faixa de valor indicada no Edital, por exemplo entre R\$60.000,00 e R\$150.000,00

# Proposta PROPPG

- **Avaliação**

- Os projetos submetidos serão separados pela PROPPG nas 8 áreas de conhecimento e encaminhados para **duas avaliações de ad hocs externos** à UDESC
  - **Mérito, originalidade, adequação e impacto local**, regional ou nacional do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, **relevância** para a área do conhecimento em que a proposta se insere na adequação do **cronograma** e formação de **RH**.
  - Excelência da **equipe** componente do projeto de pesquisa.
  - **Metodologia** da proposta adequada, critério de fortalecimento atual/futuro na articulação entre o grupo científico universitário.
  - **Resultados** gerais esperados, impacto, projeção de publicações, obtenção de patentes, etc.
  - **Adequação do orçamento** solicitado e relação custo-benefício evidenciada.

# Proposta PROPPG

- **Classificação**

- Os projetos serão **ranqueados** pela média das notas *ad hoc* dentro de suas áreas de conhecimento.
- Receberão o fomento os projetos com média *ad hoc escalonada*, **até o esgotamento do recurso para a área**.
- É prevista a necessidade de **readequação orçamentária** do projeto para atendimento de apontamento do *ad hoc*, ou para inclusão do projeto dentro do recurso disponível para sua área.
- Sobras de recursos serão somadas e **redistribuídas proporcionalmente** às áreas que possuam demanda.

# Proposta PROPPG

- **Prestação de Contas**

- **Financeira** → FAPESC

- Até **30 dias** após o fim do TO

- **Produção** → PROPPG

- Até **2 anos** após a finalização do PAP em que foi contemplado, o coordenador da proposta deve enviar à Coordenadoria de Pesquisa as produções publicadas ou submetidas a avaliação em meios científicos (revistas/journals).
- O não cumprimento impede a participação de **todos os membros do grupo de pesquisa** no próximo PAP após a finalização do prazo.
- Formação de **RH** (TCC, Monografia, Dissertação, Tese).



# Proposta PROPPG

- **Vantagens**

- Distribuição de valores maiores aos projetos contemplados;
- Maior rotatividade de grupos contemplados com recursos de alto valor;
- Otimização e efetividade na distribuição do recurso entre todas as áreas de conhecimento;
- Aumento da produtividade dos docentes envolvidos nas pesquisas;
- Definição do foco sobre o tema integrador de pesquisa entre os membros do grupo de pesquisa e sua participação/contribuição de fato.



# Obrigado

**Universidade do Estado de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

cpe.reitoria@udesc.br

www.udesc.br/proppg

(48) 3664-8175

Rua Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi  
Florianópolis - SC  
CEP 88035-901



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **44RU05QQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 29/05/2023 às 19:00:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 29/05/2023 às 19:09:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LIDIANE GOEDERT** (CPF: 016.XXX.149-XX) em 29/05/2023 às 21:13:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:14 e válido até 30/03/2118 - 12:44:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 29/05/2023 às 21:44:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 30/05/2023 às 08:13:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA** (CPF: 025.XXX.379-XX) em 30/05/2023 às 09:18:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:58 e válido até 30/03/2118 - 12:47:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO DE FARIAS NEVES** (CPF: 049.XXX.639-XX) em 30/05/2023 às 10:47:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:28 e válido até 30/03/2118 - 12:47:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 30/05/2023 às 11:36:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2022 - 18:18:14 e válido até 13/04/2122 - 18:18:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO FERNANDO KOBES** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 30/05/2023 às 14:20:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 30/05/2023 às 18:39:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **ANALUCIA VIEIRA FANTIN** (CPF: 891.XXX.590-XX) em 31/05/2023 às 08:49:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:58 e válido até 13/07/2118 - 13:16:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILMAR MORAES SANTOS** (CPF: 475.XXX.780-XX) em 31/05/2023 às 16:41:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:41 e válido até 30/03/2118 - 12:34:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 31/05/2023 às 22:41:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELAR MANTOVANI** em 01/06/2023 às 08:52:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 01/06/2023 às 18:26:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 02/06/2023 às 13:51:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREZA KALBUSCH** (CPF: 947.XXX.009-XX) em 05/06/2023 às 19:07:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:01 e válido até 30/03/2118 - 12:37:01.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 06/06/2023 às 15:55:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 07/06/2023 às 08:13:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjE2NTVfMjE2NzJfMjAyM180NFJVMdVRUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021655/2023** e o código **44RU05QQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.